

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2018, PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS DA EMPRESA HABILITADA NA PRIMEIRA FASE DESTE CERTAME, EMPRESA INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PRÉDIO QUE SERVIRÁ COMO SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES NO EDITAL 02/2018 E SEUS ANEXOS**

Edital Licitação nº 02/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Processo: 049/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões da Câmara, sito à Rua Lourenço Zaccaro, nº 1310, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.º 081/2018, composta dos membros: Sr. Juliano Dias Furquim, Sr. Luiz Fabiano de Oliveira e Sra. Miria Regina Silveira de Lima, sob a presidência do primeiro, para proceder abertura do envelope de proposta financeira (envelope 02) da empresa habilitada na primeira fase, licitante interessada na execução de serviços definidos no objeto do Edital 02/2018. Aberto os trabalhos, não se registra a presença de nenhum representante da empresa para acompanhar o certame, abriu-se o envelope maior que guardava as propostas financeiras recebidas na fase 01, verificou-se que o mesmo se encontra lacrado e assinado conforme fase 01. Se abriu a proposta (envelope 2) da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, única habilitada na fase 01, se guardou os outros dois envelopes inviolados. A Comissão de Licitações analisou a proposta financeira apresentada, a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital 02/2018, cujo valor total global é R\$ 907.364,20 (novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), sendo assim a Comissão de Licitações declara HABILITADA a proposta financeira da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.122.041/0001-01. Sendo assim o presidente da Comissão às 10h e 47 minutos suspende a reunião temporariamente para que seja encaminhado e-mail eletrônico para a empresa habilitada da fase 02, informando o resultado e questionando referente ao prazo para recurso, visto ser a única empresa habilitada para esta fase. Retornando aos trabalhos as 12 horas, após o setor de compras encaminhar e-mail eletrônico (cópia em anexo) e o mesmo ser respondido (cópia em anexo) pela empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA declarando renúncia ao prazo de recurso previsto no At. 109, I, "b", a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame TP 02/2018 a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 04.122.041/0001-01 com a PROPOSTA FINANCEIRA GLOBAL DE R\$

907.364,20 (novecentos e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), seguindo todos os requisitos do edital 02/2018. E nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.

**Furquim  
Lima  
Presidente**

**Juliano Dias  
Miria Regina Silveira de**

**Membro**

**Luiz Fabiano de Oliveira  
Membro**

**Dra. Lívia Lopes Vargas  
Procuradora**